

**LEI Nº. 8894/13  
DE 16 DE JANEIRO DE 2013**

Denomina a Rua 39 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Inês Mioni de Souza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua 39 do Loteamento Colinas do Paratehy de Rua Inês Mioni de Souza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de janeiro de 2013.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

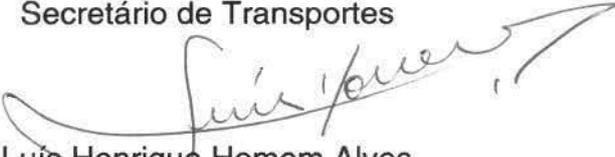
Reinaldo Sérgio Pereira  
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos  
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro  
Secretário de Transportes



Luis Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da  
Consultoria Legislativa, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 473/12, de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)